



L I D O  
Em 29/03/06  
Assessoria do Plenário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO**

**REQUERIMENTO Nº RQ 2316/2006**

**(Autor: Deputado AUGUSTO CARVALHO-PPS)**

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Presidência, por intermédio do Gabinete da Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento.

Em 30/03/06

Roman Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria do Plenário

**Requer ao Poder Executivo informações da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB.**

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com fulcro nos arts. 15, III, 39, § 2º, XIII, e 40, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, combinados com os arts. 60, XXXIII, e 101-A, § 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, requero seja encaminhado ao Poder Executivo pedido de informações à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, acerca dos critérios adotados pela empresa para proceder ao aumento de cerca de 14,87% na tarifa de água e esgoto, com a respectiva planilha de custos, haja vista a inflação de o período ter sido registrada em aproximadamente 5%.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 2316/2006
Fis. Nº 01 BIA

**JUSTIFICAÇÃO**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 29/03/06 às 14:00
 Assinatura 1630149
Matrícula

Compete à Câmara Legislativa, como a Casa que representa os anseios e perspectivas da população do Distrito Federal, exercer a função fiscalizadora dos atos do Poder Executivo, principalmente no que se refere à arrecadação e aplicação de recursos públicos, bem como a majoração ou instituição de tributos e tarifas que afetem os contribuintes, como prevê a Lei Orgânica do DF:



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO**

*“Art. 60. Compete, privativamente, à Câmara Legislativa do Distrito Federal:*

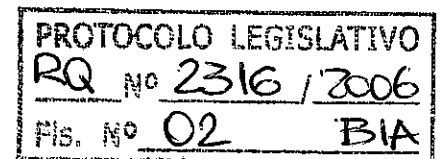
*XVI – fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;”.*

Atualmente, existem muitas reclamações, por parte da comunidade local, quanto aos constantes aumentos de tarifas, sejam de energia elétrica, telefonia, transporte urbano, água e esgoto, bem como dos serviços públicos em geral, situação que afeta diretamente a qualidade de vida da população da nossa cidade, uma vez que as reposições salariais não têm acompanhado o mesmo patamar de acréscimo.

Nesse sentido, outro não é o espírito do presente Requerimento senão o de conhecer os critérios adotados pela CAESB para a aplicação do recente aumento nas tarifas de água e esgoto no Distrito Federal.

Por todo o exposto, conclamo o apoio dos nobres pares para a acolhida do presente requerimento.

Sala das Sessões,



**Deputado AUGUSTO CARVALHO**  
**PPS**